

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte/>



ATA DE CREDENCIAMENTO 001-2024-CR

Chamamento Público para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Novo Horizonte-BA.

Aos quinze dias do mês de maio de 2024, às 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio José dos Santos, nº 184, centro, Novo Horizonte Bahia, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001-2024-CR. Presentes o Presidente da Comissão para acompanhamento do Credenciamento de Bandas e Artistas, o Senhor Antônio Carlos Flor Bomfim, os membros Galene da Rocha de Oliveira Souza e Vanielle da Silva Santos, nomeados pelo Decreto 15/2024 de 07 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a agente de contratação Tatiana de Oliveira Lemos e a Comissão Julgadora de Credenciamento Maria Aparecida Lopes de Oliveira, Márcia Pereira de Oliveira e Kenedy Dias de Souza Oliveira, nomeada através do Decreto nº 23/2024 de 03 de abril de 2024, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data foi protocolado na Sala de Licitações o envelope do requerente interessado em se credenciar a saber: **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.162.981/0001-40, que cotou o item 02 da CATEGORIA 04 – ARTISTAS COM CONSAGRAÇÃO RECONHECIDA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO (artista solo ou banda, acompanhado de banda com no mínimo 07 integrantes, aberto aos seguintes ritmos musicais: “arrocha” “piseiro” “pisadinha” “forró” “axé” “sertanejo”), a quantidade de 1 (uma) apresentação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **CLAÚDIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 27.327.389/0001-30, que cotou o item 03 da CATEGORIA 03 – ARTISTAS AMADORES COM RECONHECIMENTO MIDIÁTICO DEFINIDO (artista solo ou banda, acompanhado de banda com no mínimo 09 integrantes, aberto aos seguintes ritmos musicais: “arrocha” “piseiro” “pisadinha” “forró” “axé” “sertanejo”), a quantidade de 1 (uma) apresentação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) . Com efeito, após



análise da documentação, verificou-se que os inscritos aqui identificados cumpriram os requisitos exigidos no Edital, sendo declarados HABILITADOS pelos membros das comissões aqui representadas. Registra-se que se os presentes atos forem homologados pelo chefe do executivo, os proponente serão notificados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Fica notificado que o credenciamento continua em aberto pelo período estipulado no Edital. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, eu Maria Aparecida Lopes de Oliveira, secretária lavrei a presente ata às 09:40h (nove horas e quarenta minutos) que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes, abaixo descritos.

ÂNTONIO CARLOS FLOR BOMFIM
Presidente da Comissão para acompanhamento
do Credenciamento de Bandas e Artistas

GALENE DA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA
Membro

VANIELLE DA SILVA SANTOS
Membro

TATIANA DE OLIVEIRA LEMOS
Agente de Contratação

MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
Comissão Julgadora de Credenciamento

MÁRCIA PEREIRA OLIVEIRA
Comissão Julgadora de Credenciamento



KENEDY DIAS DE SOUZA OLIVEIRA
Comissão Julgadora de Credenciamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.